



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 397, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria TRT7 nº 140, de 26 de março de 2025, que nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CMF/TRT-7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o Ato TRT7.GP nº 119, de 3 de maio de 2024, que institui a Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CMF/TRT-7), bem como designa seus (suas) integrantes, em atenção à Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 364, de 12 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a designação do(a) Desembargador(a) do Trabalho para compor e coordenar a Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CMF/TRT-7), conforme disposto no art. 3º, inciso I, do Ato TRT7.GP nº 119, de 3 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TRT7 nº 140, de 26 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Nomear o Desembargador do Trabalho FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA, para integrar e coordenar a Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CMF/TRT- 7).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Tribunal